

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Procuradoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Vito Aluizio Sepulveda Diniz



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

**RESOLUÇÃO CMSQ Nº 01/2022**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2129 de 17 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conforme Edital de Eleição nº 1/2021, tornar pública a relação das entidades APTAS a compor a nova grade do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã durante a gestão 2022-2023:

**Seguimento Gestor**

Secretaria Municipal de Saúde

Estratégia Saúde da Família

Suplência:

- 1.Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- 2.Centro de Atenção Psicossocial / CAPS;
- 3.Coordenação de Saúde Bucal;
- 4.Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas

**Seguimento Profissional de Saúde**

Conselho Regional de Odontologia

Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense

**Seguimento Usuário**

Associação de Moradores e Amigos do Sítio Quissamã

Colônia de Pescadores Z-27

Movimento União de Negros e Negras pela Igualdade – UNEGRO

Movimento Aliança Nacional LGBTI +

**Art. 2º** – Publique-se.

Quissamã, 13 de janeiro de 2022

Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas  
Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021  
Processo Administrativo nº 10877/2021

**ERRATA**

Em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, errata ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 205/2021, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota municipal, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, via Web, através de rede de estabelecimentos credenciados do setor da reposição automotiva.

- 1) Retificado o objeto da licitação.
- 2) Inclusão da letra "d" no Item 13.6.4 – Qualificação Técnica.
- 3) Inclusão dos itens 8.7.1.2 e 8.7.1.3, bem como a retirada do item 8.9.1.4 do Termo de Referência.
- 4) Foram retificados os subitens do item 8 do Termo de Referência – Rede Credenciada.
- 5) No Termo de Referência **onde se lê:** 8.9, 8.10, 8.11 e 8.12; **leia-se:** 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9.

Quissamã (RJ), 13 de janeiro de 2022.  
Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E URBANISMO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
207/2021  
Processo Administrativo nº 10764/2021

**ERRATA**

Em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, errata ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 207/2021 para aquisição de luminárias a LED para utilização no sistema de iluminação pública municipal urbano/rural, visando as necessidades do Município de Quissamã.

- 1) Inclusão do Anexo I/II no Edital - Especificações Técnicas dos Itens, bem como item 14 referente à "Amostra".
- 2) Inclusão dos itens 12.16 e 20.4 no Edital.
- 3) Termo de Referência retificado.

Quissamã (RJ), 13 de janeiro de 2022.  
Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **CASSIO LEURICK GREGORIO LINCOLN**, referente à realização do show da **BANDA OS PIRATAS** para atender a programação do verão do município de Quissamã, conforme Ofício nº 003/2022 do processo nº 16109/2021.

Quissamã(RJ), 13 de janeiro de 2022.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Retifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 003/2022, Processo nº 19109/2021, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 13 de janeiro de 2022.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3317/2022

EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a autonomia do Município para definir normas de procedimento a serem seguidos no âmbito interno dos serviços prestados e postos a disposição do cidadão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação aos novos procedimentos advindos da Lei Municipal nº 2167, de 22 de dezembro de 2021, que altera a Lei Municipal nº 1874, de 03 de setembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

**CONSIDERANDO** a existência de processos administrativos que seguiram o procedimento da Lei Municipal nº 1874/2019 sem as alterações da Lei Municipal nº 2167/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer uma transição quanto a forma adotada anteriormente e a forma prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 2167/2021, no que se refere especificamente ao pagamento do benefício eventual de Auxílio Moradia,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a contar da data de 22 de dezembro de 2021, para que seja feita a transição entre os procedimentos da Lei Municipal nº 1874/2019 e os da Lei Municipal nº 2167/2021, no que se refere ao benefício eventual de Auxílio Moradia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 12 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022**

O Conselho Municipal da Juventude de Quissamã – CMJ, em acordo com a Lei Municipal N° 1383 de 26 de Novembro de 2013, e alterada pela Lei N° 1556 de 11 de Dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Religiosos e Comunitários, Servidores Municipais, Sociedade Civil e População em Geral, para a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal da Juventude de Quissamã, que será realizada no dia 20 de Janeiro de 2022, às 14 horas, no Prédio do PAI (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso) – situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã RJ.

**Pauta:**

- ✓ Aprovação do Regimento Interno do CMJ;
- ✓ Aprovação do Calendário de Reuniões de 2022;
- ✓ Elaboração do Plano de Ação – 2022;
- ✓ Criação das Comissões Temáticas;
- ✓ Informes Gerais

Marcos Vinícius Gonçalves do Desterro  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 21.319/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ZULEIKA DE SOUSA MOTA JOÃO, Auxiliar de Creche, mat. n° 8288, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 11 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 13.540/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 21.317/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder a cessão, com ônus para o órgão cedente, da servidora pública ROSANE QUIMER CARDOSO GOMES, mat. n° 7559, para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Comarca de Carapebus/ Quissamã – Cartório da Vara Única, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício

Obs.: Republicada por incorreção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 21.303/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar o contrato temporário dos(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Processo Seletivo visando a contratação de Professor I – Edital 001/2021, conforme Processo n° 15.712/2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
15791	FLAVIA GOMES BASTOS NUNES	09/01/22 a 31/03/2022
15792	ANDREA PESSANHA DE SOUZA COUTINHO	09/01/22 a 31/03/2022
15793	ROSENI DOS SANTOS CARVALHO	09/01/22 a 31/03/2022
15794	CIBELE DE AGUIAR GONÇALVES	09/01/22 a 31/03/2022
15795	DENISE BAPTISTA	09/01/22 a 31/03/2022
15797	HELOISA TAVARES SGARBI LIMA	09/01/22 a 31/03/2022
15798	KATIUSCIA ANDRADE DE SOUZA	09/01/22 a 31/03/2022
15799	ANA CLAUDIA VARGAS DE SIQUEIRA COSTA	09/01/22 a 31/03/2022
15800	ANA MARIA SOARES LEAO DO NORTE	09/01/22 a 31/03/2022
15801	MARIA ANGELA MACIEL FERREIRA	09/01/22 a 31/03/2022
15802	MARIA CLAUDIA SOUSA TAVARES PAULA	09/01/22 a 31/03/2022
15803	LUCIA CRISTINA ABREU FERNANDES	09/01/22 a 31/03/2022
15804	PATRICIA DE SOUZA CARVALHO	09/01/22 a 31/03/2022
15805	TATIANA RIBEIRO	09/01/22 a 31/03/2022
15806	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEONARDO	09/01/22 a 31/03/2022
15807	LUCIANA DOS SANTOS JORGE PESSANHA	09/01/22 a 31/03/2022
15808	ZULEA MARIA DE OLIVEIRA BARCELOS	09/01/22 a 31/03/2022
15809	NANCI DA SILVA PARETO	09/01/22 a 31/03/2022
15810	ERIKA TERESINHA OLIVEIRA ROCHA LEITE	09/01/22 a 31/03/2022
15811	LUCIANA SILVA ARAUJO	09/01/22 a 31/03/2022
15813	LUCINEA DAS NEVES PINTO DE JESUS	09/01/22 a 31/03/2022
15814	ARIELMA DA CONCEIÇÃO N. FELISMINDA	09/01/22 a 31/03/2022
15815	GEOVANIA BARBOSA DE SOUZA	09/01/22 a 31/03/2022
15816	GLAUCIANA ALVES CAPRISTO	09/01/22 a 31/03/2022
15817	ROSILANDIA RANGEL DO CARMO	09/01/22 a 31/03/2022
15818	ANDRE DA SILVA FERREIRA	09/01/22 a 31/03/2022
15819	ALINE DE ALMEIDA	09/01/22 a 31/03/2022
15820	MARCELA GUEDES MOÇO	09/01/22 a 31/03/2022
15821	CASSIA MARIA RIBEIRO	09/01/22 a 31/03/2022
15822	MARGARETE PAULA DA CONCEIÇÃO	11/01/22 a 31/03/2022
15826	ADRIANA CARLA VASCONCELOS FERREIRA	11/01/22 a 31/03/2022
15827	LORENA LEAL LOBO RIBEIRO	11/01/22 a 31/03/2022
15828	CAROLINA DOS SANTOS R. DIAS	11/01/22 a 31/03/2022
15829	JOELMA DE SOUZA PESSANHA	11/01/22 a 31/03/2022
15833	CRISTIANE FERNANDES CARNEIRO	11/01/22 a 31/03/2022
15835	MOISES DA SILVA SANTOS	11/01/22 a 31/03/2022
15836	ANA LUCIA BARCELOS PERROUT	11/01/22 a 31/03/2022
15837	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA S. PRAZERES	11/01/22 a 31/03/2022
15838	TEREZA FAGUNDES DA SILVA	11/01/22 a 31/03/2022
15840	ROSANGELA SOARES LICASALIO	23/01/22 a 31/03/2022
15841	CHARMAYNE MACIEL FERREIRA CEZARIO	23/01/22 a 31/03/2022
15842	CAMILLA ROCHA MACHADO ESTANHE	25/01/22 a 31/03/2022
15843	KEZZIA DO NASCIMENTO MACHADO VILETE	30/01/22 a 31/03/2022
15844	DALIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES	31/01/22 a 31/03/2022
15845	LUZIANE CHAGAS DA SILVA	31/01/22 a 31/03/2022
15846	MARIA ISABELA F. DO ESPIRITO SANTO SILVA	01/02/22 a 31/03/2022
15849	RICARDO RIBEIRO FREITAS	06/03/22 a 31/03/2022

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício

Obs.: Republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.309/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Exonerar, por aposentadoria nos termos do § 14 do art. 37 da Constituição Federal, a servidora pública EDNA CONCEIÇÃO SILVEIRA RANGEL AREAS, mat. nº 1525, do cargo público de DENTISTA, tornando-o vago, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de janeiro de 2022, conforme processo nº 12.355/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.322/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VOLUSIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 07 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.708/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.318/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VANDA MARIA DA CONCEIÇÃO N. PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 646, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período 11 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.611/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.321/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública DENISE DOMINGUES DOS SANTOS, Professor I – IC, mat. nº 5677, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 14 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.773/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.320/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 06 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.802/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



**FAMÍLIA UNIDA  
CONTRA A COVID-19**

**TODOS USANDO  
MÁSCARA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 21.323/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear a Comissão de Acompanhamento e Seleção do Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Médio do município de Quissamã para o ano de 2022, de acordo com o art. 17 da Lei Municipal n° 2177, de 29 de dezembro de 2021, que será composta por:

NOME	SEGMENTO
JOEDIMA PASSOS GOMES	MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUBENS ROSA GARCIA	MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO
LUCIANA BARROS DA SILVA GASPAR	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOELMA PASSOS GOMES F. DE VASCONCELLOS	MEMBRO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO PEDAGÓGICA
FABIANY KOCH DA SILVA	MEMBRO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 21.325/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que foi apurado nos autos do Inquérito Civil 017/2002/MA/QUI (MPRJ N° 2010.00727571),

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Criar o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos e projetos visando a Regularização Fundiária da praia de João Francisco, a ser composto pelos seguintes membros:

MAT.	NOME	
2105	LEONEL JOSÉ PINTO JUNIOR	Presidente
2066	RONALDO COSTA DA SILVA	Membro
1887	LUIZ ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS	Membro
1316	CESAR MARINHO DE BARROS	Membro
1703	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUZA	Membro
7201	ROSEMAR LEMOS DOS SANTOS LEITE	Membro

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 21.326/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Ampliar a carga horária da servidora pública MICHELLY DA SILVA FERREIRA DE CARVALHO, mat. n° 8113, de 100 horas para 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 17 de janeiro de 2022, de acordo com o processo n° 12.584/2021.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 21.327/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora pública CLÍCIA PINTO DAS DORES BARCELOS, PNT Edificações, mat. n° 2765, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 1° de fevereiro de 2022 a 1° de fevereiro de 2024, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 15.429/2021.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 21.328/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor público JOSÉ ROBERTO BARCELOS JUNIOR, mat. 7012, para responder pelo expediente da Coordenadoria Geral de Ciência e Tecnologia, em substituição ao servidor público RODRIGO SIQUEIRA RODRIGUES, mat. n° 2222, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2107/2020, Solicitação nº 4428/2021, Pregão nº 111/2019– SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SANLURB – SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para distribuição de água potável em caminhões-pipa em localidades não atendidas pelo sistema CEDAE/RJ, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Valor do Aditivo: R\$ 68.952,00 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Quissamã (RJ), 13 de janeiro de 2022.

**Junio Selem Pinto**  
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos  
e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 - 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 3721/2020, Solicitação nº 4274/2021, Tomada de Preços nº 005/2020 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para construção de pista de caminhada/ciclovía e estacionamento no Parque Municipal de Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, §1º, c/c 65 II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 150 (cento e cinquenta) dias.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 93.625,22 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)

Quissamã (RJ), 13 de janeiro de 2022.

**Junio Selem Pinto**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.324/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Resultado com a Classificação Preliminar do Projeto Bolsa Atleta, dos candidatos CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A Comissão do Projeto Bolsa Atleta após análise dos 28 (vinte e oito) processos de renovação do Bolsa Atleta, preliminarmente classificou 25 (vinte e cinco) candidatos, e desclassificou 3 (três) candidatos, conforme descrito a seguir:  
Aos candidatos desclassificados, seguir o cronograma de recursos previsto no Edital.

**1) DOS CLASSIFICADOS**

Classificados – Categoria Ouro	
Processo	Nome
15528//2021	Ana Laryssa da Silva Coutinho
15898/2021	Anderssa Lourenço da Silva
15920/2021	Angelina Lourenço Galson de Souza
16075/2021	Geyson Ribeiro de Paula
16041/2021	João Pedro dos Santos Ferreira
15964/2021	Myllena Aparecida Ribeiro Magno
15437/2021	Pedro Paulo Rodrigues Leaubon

Classificados – Categoria Prata	
Processo	Nome
15439/2021	Antônio Pedro Santos do Nascimento
15568/2021	Arthur de Souza Nascimento Abreu
16081/2021	Carlos Augusto Pessanha
15486/2021	Cláudio Alves Freitas Filho
15953/2021	Guilherme de Oliveira Barreto
15442/2021	João Victor dos Santos Nascimento
15899/2021	Rodrigo Ribeiro
16043/2021	Thales Silva de Souza Rodrigues
15879/2021	Yasmin Vitória de Lemos Santos

Classificados – Categoria Bronze	
Processo	Nome
15967/2021	Bráulio Poses Silva
16097/2021	Diogo Martins Cardoso
15955/2021	Edriel Conceição Moraes
16059/2021	Eloy Frederico Ferreira da Silva
15954/2021	Emanuel Conceição Mcraes
16014/2021	Livia Gonçalves Manhães
15872/2021	Maria Eduarda Gomes Cardim
15957/2021	Rilary Reis Pessanha Andrade
15913/2021	Tais Ribeiro da Silva

**2) DOS DESCLASSIFICADOS**

Processo	Nome	Motivo conforme Edital (item)
16058/2021	Elizeth Moura de Souza	5.1.2 – F – Não apresentou comprovante de renda familiar.
15962/2021	Pamella da Conceição Azsredo	3.1.2 – Não apresentou o plano anual de participação; preparação ou treinamento; 3.2 – Deixou de ter a condição desportista; 5.1.2 – F – Não apresentou comprovante de renda familiar.
15980/2021	Silvia Lusía da Silva	3.1.2 – Não apresentou o plano anual de participação,

\_\_\_\_\_  
Bruna Aparecida Pessanha de Almeida

\_\_\_\_\_  
Germano do Desterro Machado  
Andrade

\_\_\_\_\_  
Verônica dos Anjos

\_\_\_\_\_  
Roselaine Moisés Maurício

\_\_\_\_\_  
Beatriz Afonso de Ataíde

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### DIRETORIA EXECUTIVA

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**  
Diretor de Previdência

**Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**  
Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**  
Coordenador de Contabilidade

**Rosimar Maia Chevrant**  
Controlador Interno Previdenciário

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Gerente Financeiro

**Hugo Luiz Pereira Salles**  
Coordenador de Recursos Humanos



O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 26.01.22, ÀS 9 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que acontecerá no dia 26.01.22, às 9 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 13 de janeiro de 2022.

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente



### PORTARIA N.º 031/2022

“RETIFICA A PORTARIA N.º 024/2021 PARA ALTERAR O VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA SERVIDORA ATIVA SRA. VITÓRIA REGINA FRANCISCO MAGALHÃES, CONFORME PROCESSO Nº 133/2021.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 137, III, da Lei Municipal n.º 1.880/19, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 024/2021 para alterar o valor do benefício de PENSÃO POR MORTE DA SERVIDORA ATIVA SRA. VITÓRIA REGINA FRANCISCO MAGALHÃES, falecida em 10.08.2021, que exercia o cargo efetivo de Professor I, matrícula 291, à sua dependente, na qualidade de filha, CARINE VICTÓRIA FRANCISCO MAGALHÃES, conforme Processo nº 133/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Fica mantida a forma de reajuste e demais disposições não alteradas por esta retificação.

### DOS PROVENTOS:

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Última remuneração: R\$ 5.760,87	
Remuneração para fins de pensão	
Vencimento básico	R\$ 3.460,31
Triênio	R\$ 1.557,14
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.017,45</b>
Dependentes	
Carine Victória Francisco Magalhães	R\$ 5.017,45 (100%)
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.017,45</b>

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã (RJ), 13 de janeiro de 2022.

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente

**USE A MÁSCARA CORRETAMENTE  
COBRINDO NARIZ E QUEIXO**



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ